



PORTARIA Nº 20, de 16 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre o recesso de fim de ano no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, e durante os feriados de Natal e Ano Novo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/10 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o feriado de Natal, dia 25/12/2015 (sexta-feira);

CONSIDERANDO o feriado de Ano Novo (Confraternização Universal), dia 01/01/2016 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Decreto nº 30629, de 22 de janeiro de 2015, estabeleceu o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para ser observado pelos órgãos públicos e entidades da Administração Pública Estadual no ano de 2015;

CONSIDERANDO que o Prefeito do Município de São Luís, por meio do Decreto nº 46.724, de 02 de março de 2015, estabeleceu o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para ser observado pelos órgãos públicos e entidades da Administração Pública Municipal no ano de 2015;

RESOLVE

Art. 1º. Comunicar que durante o período de fim de ano (NATAL), nos dias 21, 22, e 23 de dezembro de 2015 haverá expediente normal no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, por escala de serviço, e no dia 24 de dezembro de 2015 (quinta-feira), não haverá expediente.

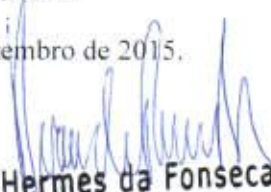
Art. 2º. Comunicar que durante o período de fim de ano (ANO NOVO), nos dias 28, 29, e 30 de dezembro de 2015 haverá expediente normal no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, por escala de serviço, e no dia 31 de dezembro de 2015 (quinta-feira), não haverá expediente.

Art. 3º. Comunicar que no dia 1º de janeiro de 2016 (sexta-feira) não haverá, em virtude do feriado de Ano Novo (Confraternização Universal).

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 16 de dezembro de 2015.


Hermes da Fonseca Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/MA